

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2010**

PREGÃO:	208/2010
PROCESSO Nº:	2009-0.233.628-9
CONTRATANTE:	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA:	GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF:	59.519.603/0001-47
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e conservação predial hospitalar das instalações e equipamentos, sem fornecimento de materiais, para às unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO:	REDUÇÃO: QUANTITATIVO DE POSTOS DE SERVIÇOS no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, a partir de 20/06/2015, redução no valor de R\$ 104.066.70 , perfazendo uma redução de 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento).
VALOR MENSAL A PARTIR DE 20/06/2015	R\$ 657.563,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ONERADA:	01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

**TERMO ADITIVO Nº 001/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2010**

PREGÃO: 208/2010

PROCESSO Nº: 2009-0.233.628-9

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 59.519.603/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e conservação predial hospitalar das instalações e equipamentos, sem fornecimento de materiais, para às unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: **REDUÇÃO: QUANTITATIVO DE POSTOS DE SERVIÇOS** no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, a partir de 20/06/2015, redução no valor de **R\$ 104.066.70**, perfazendo uma redução de 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento).

VALOR MENSAL A PARTIR DE 20/06/2015 R\$ 657.563,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO, portador da cédula de identidade com RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 59.519.603/0001-47, sediada na Rua Heitor Peixoto, 702, Cambuci, São Paulo-SP, CEP: 01543-001, neste ato representada pelo SR. ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO portador da cédula de identidade com RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de

junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2009-0.233.628-9, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2010 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado às folhas 6649 do processo administrativo nº. 2009-0.233.628-9, publicado no DOC, edição de 28/05/2015, página 69 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, fica o presente contrato aditado, para promover **a redução, a partir de 20/06/2015, dos seguintes postos de serviços:** 04 (quatro) postos diarista de auxiliar de manutenção predial, 01 (um) posto diarista de eletricista, 01 (um) posto diarista de encanador, 01 (um) posto diarista de pintor, 01 (um) posto diarista de marceneiro e 01 (um) posto diarista de serralheiro, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha; 04 (quatro) postos diarista de auxiliar de manutenção predial, 01 (um) posto diarista de encanador, 01 (um) posto diarista de pedreiro, 01 (um) posto diarista de pintor, 01 (um) posto diarista de marceneiro e 01 (um) posto diarista de tapeceiro, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, correspondendo a uma redução no valor de **R\$ 104.066,70** (cento e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 657.563,70** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), representando uma redução de **13,66%** (treze vírgula sessenta e seis por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Em razão da alteração elencada na cláusula primeira, o presente ajuste terá uma redução de **R\$ 104.066,70** (cento e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 657.563,70** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), representando uma redução de **13,66%** (treze vírgula sessenta e seis por cento). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 176/2010, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

SR. ALEXANDRE PENHALBEL
SIGNORETO

GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO,
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:
